

## EDITAL Nº 01 DE 2025

### PROCESSO SELETIVO PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO DO CONACI PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

O Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) torna pública a seleção de Unidades Centrais de Controle Interno – UCCIs, para recebimento de apoio financeiro do Conaci para realização de seminário de controle interno, em âmbito estadual, nos limites estabelecidos pela Assembleia-Geral.

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conaci tem, dentre suas finalidades, conceber e articular a estratégia nacional para o fortalecimento das Unidades Centrais de Controle Interno – UCCIs e promover a realização de ações integradas entre as UCCIs. Neste sentido, a Assembleia-Geral do Conaci aprovou como objetivo estratégico da gestão 2024/2025 a ação: fomentar a criação de Conselhos Estaduais de Controle Interno – Coneci.

Para tanto, além de outras ações, foi estabelecida a previsão de apoio financeiro pelo Conaci para a realização de Seminários, em âmbito estadual, que favoreçam a atuação conjunta dos municípios, com a divulgação, mobilização e sensibilização acerca dos assuntos de interesse mútuo das UCCIs municipais, podendo, ainda, ser incluídas capacitações e palestras.

#### 2. OBJETIVO

2.1 Os Seminários Estaduais de Controle Interno serão realizados com os seguintes objetivos:

- a. Fomentar a criação de Conselhos Estaduais de Controle Interno - Coneci, nos Estados da Federação;

- b. Promover a integração, a cooperação técnica, o compartilhamento de informações, apoio mútuo e a articulação entre as UCCIs municipais;
- c. Exercer um papel mobilizador e catalizador voltado ao fortalecimento das UCCIs;
- d. Promover o aprimoramento das UCCIs municipais por meio de ações de capacitação

2.2 A programação do seminário deverá conter apresentação sobre o Diagnóstico Nacional do Controle Interno, a atuação do Conaci, o histórico, os projetos, e o modelo preconizado para os Conecis, por representante designado pelo Conselho.

### **3. DO APOIO FINANCEIRO**

3.1 O apoio financeiro anual do Conaci se limitará a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por evento.

3.2 O apoio financeiro previsto no item 3.1 será limitado ao quantitativo de 04 (quatro) seminários neste exercício.

3.3 As despesas necessárias para a realização do Seminário que ultrapassem o limite definido no item 3.1 deverão ser custeadas pelas UCCIs responsáveis pelo evento.

3.4 A prestação de contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias, contados da realização do evento.

### **4. PRAZOS**

4.1 As solicitações de apoio financeiro deverão ser encaminhadas pelas UCCIs **até o dia 30 de setembro**, para o email: [conaci@conaci.org.br](mailto:conaci@conaci.org.br).

4.2 Os seminários deverão ocorrer no exercício de 2025.

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Serão apreciadas as solicitações de apoio financeiro para a realização do seminário propostas por UCCLs membros titulares do Conaci.

5.2. As solicitações encaminhadas até dia 15 de abril de 2025 terão preferência, até o limite de 04 (quatro) eventos.

5.3. Caso o quantitativo estabelecido no item 5.2 seja ultrapassado, as propostas serão selecionadas por sorteio.

5.4. Após a data estabelecida no item 5.2, e até o prazo limite de 30 de setembro de 2025, não tendo sido atingido o quantitativo máximo de 04 (quatro) eventos selecionados, as propostas serão aprovadas por ordem cronológica de recebimento.

5.5. Só poderá ser fomentado 01 (um) seminário por estado.

5.6. Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados pela Diretoria do Conaci.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 A aprovação do apoio financeiro será divulgada no site do Conaci e comunicada à UCCL selecionada, por e-mail, em até **15 (quinze) dias** contados do recebimento da solicitação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2025.



**Edmar Moreira Camata**

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci